

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
c) Superintendência de Padrões Operacionais	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 472, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19.

Art. 2º Designar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 154913, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 473, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 7, nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 247, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 43/CS, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 474, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 1, de 3 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/079066/ANAC, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 475, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 7, nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 242, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/CSI/031741/ANAC, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 7, nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 246, de 30 de janeiro de

2014, publicada no BPS v. 9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 35/CS, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor WILLIAM EVARISTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0196249, na qualidade substituto, à administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos.

Art. 2º Na substituição da coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA Nº 478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao servidor MARCO TÚLIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1474495, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília - NURAC/BSB.

Art. 2º Subdelegar ao servidor MARCO TÚLIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1474495, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Cuiabá - NURAC/CGB.

Art. 3º Subdelegar ao servidor MARCO TÚLIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1474495, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande - NURAC/CGR.

Art. 4º Na coordenação de pessoal, o servidor designado será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MARCO TÚLIO DE ARAÚJO, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2.674/GGAF, de 10 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 41, de 11 de outubro de 2013.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

3 - PORTARIA Nº 479, 27 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO e a SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS e o, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o artigo 93-C e o artigo 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolvem:

Art. 1º Publicar as escalas de trabalho dos servidores participantes da Operação Carnaval 2014, conforme tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Os servidores deverão indicar, no sistema eletrônico de registro de frequência, a justificativa “Operações Especiais - Datas Comemorativas”.

Art. 3º Os servidores designados como coordenadores na tabela anexa, serão responsáveis pela coordenação dos demais participantes do respectivo turno, bem como por atestar a presença dos servidores escalados.

Parágrafo único. Nos locais onde há NURAC no Aeroporto e não há a indicação expressa na tabela do servidor designado como coordenador, será responsável pela coordenação dos demais participantes do respectivo turno, bem como atestar a presença dos servidores escalados, o servidor lotado naquele NURAC que estiver de plantão no respectivo dia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

(*) Escalas de trabalho – Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 466, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-016-R00 – “Cadastro de Operadores Aéreos da SIA”

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos processo nº 00058.015731/2014-06, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-016-R00, intitulado “Cadastro de Operadores Aéreos da SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Ver Manual de Procedimentos MPR/SIA-016-R00 – Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 471, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga os Manuais de Procedimentos MPI-806-R00, MPI-807-R03, MPI-808-R02, MPI-809-R02 e MPI-810-R00

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Art. 41, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar os Manuais de Procedimentos MPI-806-R00, de 06 de julho de 2010, MPI-807-R03, de 25 de agosto de 2010, MPI-808-R02, de 25 de agosto de 2010, MPI-809-R02, de 23 de agosto de 2010 e MPI-810-R00, de 09 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

3 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 252, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.9, nº 05, de 31 de janeiro de 2014, onde se lê: “Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R01”, leia-se: “Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R02”.

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR - 0002/SPO, Revisão A - “Procedimentos para regular a participação e a convocação de INSPAC na Coordenação de Escala da SPO”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelos arts. 38 e 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.027975/2014-34, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR - 0002/SPO, Revisão A, intitulado “Procedimentos para regular a participação e a convocação de INSPAC na Coordenação de Escala da SPO”.

Parágrafo único. O Manual de que trata o caput encontra-se disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o MPR-001-012/SSO, intitulado “Procedimentos para regular a participação e a convocação de INSPAC na coordenação de missões”; e

II - a Portaria nº 2832/SSO, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7, nº 52, de 28 de dezembro de 2012.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA ANAC Nº 499, DE 28 DE FEVEREIRO 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBAC 135 - São Paulo

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 3421/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649129, titular da Coordenação de Operações de Empresas - RBAC 135 - São Paulo, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

IV - informar aos operadores aéreos regidos pelo RBAC 135 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

3 - PORTARIA Nº 500, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBHA 91 - São Paulo

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 3421/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO, matrícula SIAPE nº 1649113, titular da Coordenação de Operações RBHA 91 - São Paulo, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - Propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91;

II - Elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo;

III - Coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo; e

IV - Informar aos operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

3 - PORTARIA N° 501, DE 28 DE FEVEREIRO 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBAC 135 - Brasília

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Portaria n° 3423/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1° Subdelegar ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS, matrícula SIAPE 1648573, titular da Coordenação de Operações de Empresas - RBAC 135 - Brasília, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília; e

IV - informar aos operadores aéreos regidos pelo RBAC 135 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDMARCIO ANDRADE PIRES

4 - PORTARIA N° 502, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações Aeroagrícolas - RBAC 137 - Brasília

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Portaria ANAC 3423/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1° Subdelegar ao servidor MARCIO SCHWINGEL, matrícula SIAPE n° 1580881, titular da Coordenação de Operações Aeroagrícolas - RBAC 137 - Brasília, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC 137;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC 137, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aeroagrícolas e operações aeroagrícolas regidas pelo RBAC 137, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília; e

IV - informar aos operadores aeroagrícolas regidos pelo RBAC 137 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDMARCIO ANDRADE PIRES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 481, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1718	Carlos Jacques da Silva Junior	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	27/11/2012
A-1718	Carlos Jacques da Silva Junior	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	27/11/2012
A-1718	Carlos Jacques da Silva Junior	Vistoria de Aeronaves RBAC 135	01/02/2013
A-0879	Jairo Eduardo dos Santos	Inspeção de Rampa	03/09/2013
A-2278	Laura Velloso Leal	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	20/12/2013

A-2279	Nathalio Madson de Araújo Santos	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	06/02/2014
A-2279	Nathalio Madson de Araújo Santos	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	06/02/2014
A-1745	Samuel Silva Cruz	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	14/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 443, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.060680/2013-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 3/2014, referente ao Pregão nº 48/2013, firmada com a empresa TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.456.190/0001-00, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário específico para uso em arquivos.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4656, para responder, na qualidade de Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 467, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.015932/2014-03, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, lotada na Corregedoria - CRG, em Brasília/DF, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00
Saída	9h50	9h50	7h50	9h50	9h50
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h40	13h40	13h30	13h40	13h40
Saída	19h00	19h00	20h00	19h00	19h00
Jornada Diária	8h10	8h10	7h20	8h10	8h10
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 468, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.015931/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649283, lotado no NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 14 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h30	16h30	16h30	16h30	16h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 469, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.016866/2014-81, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1585976, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, em Brasília/DF, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 13 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	-	7h00	7h00
Saída	7h40	7h40	-	9h40	7h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h00	11h00	13h00	13h00	10h00
Saída	20h20	20h20	18h20	18h20	17h00
Jornada Diária	9h	10h	5h20	8h	7h40
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA N° 470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder de afastamento para participação de servidor em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.010968/2014-92, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em curso de formação à servidora LAILA ESTRELA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1751840, lotada na Assessoria Parlamentar, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela em anexa foram capacitados.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

(*) Tabela anexo IV ao BPS.

6 - TREINAMENTO EM SISTEMA DE DECOLAGEM - DCERTA

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA
CRISTIANO BICHARA LEAL
DAIANE RIBEIRO DE SOUZA
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES
ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA
GLAUCIA APARECIDA LOPES
MARCELO MARINHO
MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA
MERVYN DE OLIVEIRA JUNIOR
RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO
VINÍCIUS PALHARES DE CARVALHO

participaram do Treinamento em Sistema de Decolagem - DCERTA, realizado no Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária total de 3 horas, no dia 10 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

7 - INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRE RICHETTI
CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO
CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR
CLEBIO FELIPE ABREU DA SILVA
EMANUELLUS FERNANDEZ
FERNANDO MARQUES FREITAS
JORGE DOS SANTOS SINFRÔNIO
MARC ZWANZIGER
MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE
PAULO ROBERTO ALVES
PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO
RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO
RODRIGO HIRAYAMA
SILVIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO

concluíram o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 32 horas, de 11 a 14 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

9 - INSPAC OPS e PEL – ATUALIZAÇÃO

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AIRTON SCHEFFER
ALEXANDRE PINTO ADAN
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ALTAMIRO ROCHA DA SILVEIRA
AMINTAS EUGENIO DE SOUSA FILHO
ANA CRISTINA LOUREIRO RODRIGUES
ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO
ANDRE MARQUES CAETANO
CARLOS ALFREDO BARRETO DE SÁ
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA
DALTON FERREIRA MACHADO
DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO
ELIANE BARBOSA MELLO DA FONSECA
EMERSON JOSINO ALVES
ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA
GESSE DE AQUINO SILVA
GUILHERME SIKORSKI
IGOR AGUILERA FERREIRA
JORGE LUIZ ALQUÉRES FERREIRA
JOSE WILSON DO NASCIMENTO
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR
LEONARDO BISCARO JAPIASSU
LUIZ FERNANDO COLLARES
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA
MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO
RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS
REJANE DE SOUZA FONTES
ROBERTO DA CUNHA E SOUZA JUNIOR
ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD
RODRIGO COSTA DE FARIA
STELLA SILVIA DIAS
VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA
WANTHUYR ZANOTTI FILHO

concluíram o curso INSPAC OPS e PEL - Atualização, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 36 horas, de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

10 - PORTARIA Nº 503, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do terceiro ciclo de avaliação.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa n° 57, de 8 de novembro de 2011, alterada pela Instrução Normativa n° 73, de 3 de setembro de 2013, e a Portaria n° 452, de 9 de março de 2012, alterada pela Portaria n° 920, de 6 de maio de 2011, e com base no Processo n° 00058.013105/2014-77, resolve:

Art. 1° Publicar o resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do terceiro ciclo de avaliação da ANAC:

Matrícula SIAPE do servidor	Resultado Final
1649230	98,77
1811960	90,24
1586717	100,00
1586478	100,00
1762561	99,93
1586939	99,02
1589306	99,33

LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
Presidente da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica